

ONLINE | Alterações ao Código Contributivo do Regime Previdencial da Segurança Social e sua Regulamentação - Simplificação do Ciclo Contributivo



DATAS

20 de abril de 2026

HORÁRIO

09:00 - 13:00

14:00 - 18:00

PREÇO

Associado AEP: **180€**

Outros: **200€**

10% desconto grupo a partir de 3 inscrições

não acumula com outros descontos

LOCAL

Online

DURAÇÃO

8 horas

ENQUADRAMENTO

As recentes alterações ao Código contributivo , introduziram a Simplificação do ciclo contributivo:

Ao longo de 2026 , a forma como as entidades empregadoras comunicam as remunerações dos colaboradores à Segurança Social (SS) vai sofrer grandes alterações.

O programa de transformação digital da Segurança Social - a SCC - está em curso

Sabia que as entidades empregadoras estão a ser contactadas pela Segurança Social para iniciar a preparação para a introdução da SCC, sendo que no primeiro semestre devem aderir as empresas com remunerações permanentes mais estáveis e no segundo semestre as restantes empresas com remunerações muito variáveis para dar tempo a que os fabricantes de software procedam às actualizações dos programas de RH.

OBJETIVOS

No final deste curso os formandos deverão ser capazes de:

- Analisar as principais mudanças do Código contributivo da segurança social e a respectiva regulamentação ;
- Conhecer as regras da Simplificação do ciclo contributivo (SCC)
- Conhecer as novas obrigações declarativas e contributivas das entidades empregadoras;
- Conhecer os novos prazos de comunicação e de pagamento de contribuições;
- Conhecer os pressupostos da Base de Incidência Contributiva e o seu impacto nas remunerações e complementos salariais;
- Identificar a taxa contributiva em função do tipo de contrato de trabalho;
- Saber os efeitos do incumprimento da obrigação contributiva

PROGRAMA

- Disposições gerais e comuns do Código Contributivo do regime previdencial da Segurança social
- Enquadramento do novo regime de Simplificação do Ciclo Contributivo
- Plataforma de interoperabilidade da Segurança social (Psi)
- Entrada em vigor
- Obrigações declarativas da entidade empregadora (novos prazos)
- Obrigações contributivas da entidade empregadora (novos prazos)
- Base de incidência contributiva
- Regimes contributivos do sistema previdencial
- Incumprimento da obrigação contributiva
- Regime contra-ordenacional

METODOLOGIA

- Análise de casos e de soluções aplicadas no terreno.

FORMADORES

Délia Falcão

- Licenciada em Direito (U.Coimbra)
- Pós-graduada em Estudos Europeus (U.Coimbra)
- Mestre em Sociedades e Políticas Europeias (ISCTE/U.Lisboa)
- Advogada
- Consultora jurídica na área dos Recursos Humanos

DESTINATÁRIOS

- Responsáveis, Técnicos e Administrativos de Recursos Humanos
- Responsáveis Administrativo-financeiros, Contabilistas
- Juristas de Empresas
- Gestores de Empresas
- Outros profissionais interessados no tema

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As **CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO** são aplicáveis às modalidades de formação presencial e online. A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das **Condições Gerais de Participação**, disponíveis em:

<https://aeportugal.pt/pt/condicoes-gerais-de-participacao>